



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## MATRIZ DE RISCO

**PROCESSO:** 24/1700-0000101-3

**OBJETO:** ARP de unidades habitacionais de interesse social em sistema construtivo de parede em estrutura metálica autoportante pré-fabricadas.

### ANÁLISE DE RISCO – CONCEITOS BÁSICOS

**Risco:** Evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;

**Evento de risco:** Materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

**Dano:** Impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

**Probabilidade:** Chance de um evento de risco ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resulta-  
tado;

**Ação preventiva:** Atos para diminuir a probabilidade de um risco;

**Ação de contingência:** Atos para diminuir o impacto de um risco.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

A classificação qualitativa dos riscos é realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto. Para tanto, sugere-se as seguintes escalas de probabilidade e impacto.

**ESCALA DE PROBABILIDADE**

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PESO
<b>Raro</b>	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	<b>1</b>
<b>Pouco provável</b>	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	<b>2</b>
<b>Provável</b>	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	<b>3</b>
<b>Muito provável</b>	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	<b>4</b>
<b>Praticamente certo</b>	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	<b>5</b>

**ESCALA DE IMPACTO**

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PESO
<b>Muito baixo</b>	Possui consequências pouco significativas; compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	<b>1</b>
<b>Baixo</b>	Possui consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos; compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	<b>2</b>
<b>Médio</b>	Possui consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos; compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	<b>3</b>
<b>Alto</b>	Possui consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos; compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	<b>4</b>
<b>Muito alto</b>	Possui consequências irreversíveis ou com custos inviáveis; compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	<b>5</b>





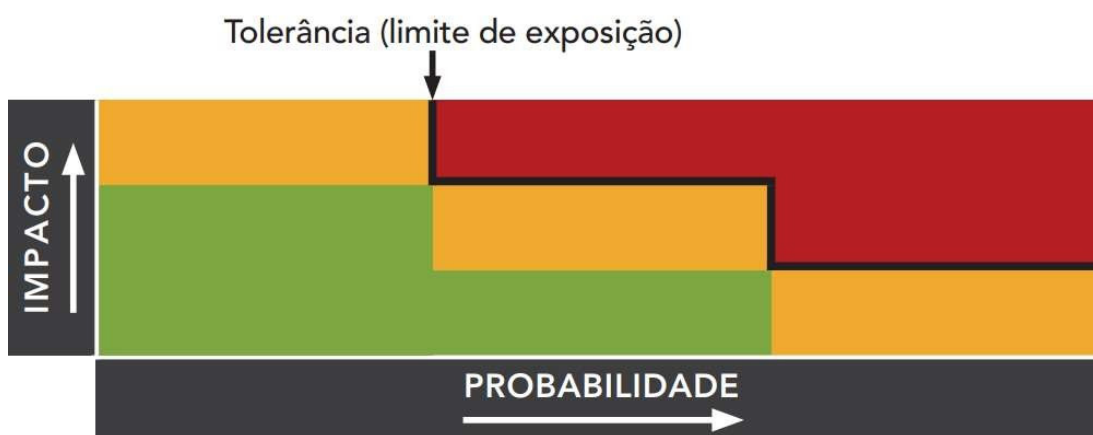
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

**1 - MAPA DE RISCO (NÍVEL RISCO = PROBABILIDADE X IMPACTO)**

Impacto	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
		Probabilidade				

Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TCU – 2ª Edição

**Matriz Simples de Risco e Tolerância ao Risco**



OBS.: O limite de exposição a riscos representa o nível de risco acima do qual é desejável o tratamento do risco. Espera-se que, com os resultados do tratamento, o nível de risco real fique abaixo do limite de exposição.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 14º andar – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

**2 - MATRIZ DE RISCOS**

RISCO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	DANOS	MITIGAÇÃO	COMPETÊNCIA
R1	Projetos, Orçamento e Prazos	Projetos executivos elaborados de maneira inadequada, com detalhamentos não condizentes com as normas técnicas vigentes ou com as especificações do projeto básico;	Pouco Provável	Muito Alto	19	Interferências entre os projetos interdisciplinares, ocasionando erros executivos, gerando retrabalhos durante a execução da obra e consequentemente atrasos no cronograma previsto.	A CONTRATADA deverá pos-suir controle de qualidade durante a elaboração dos projetos executivos e realizar a compatibilização entre os projetos. A CONTRATADA deverá absorver os custos das adequações necessárias.	CONTRATADA
R2	Projetos, Orçamento e Prazos	Custos de materiais, equipamentos e mão de obra previstos em orçamento, abaixo dos preços praticados pelo mercado.	Pouco Provável	Alto	14	Impacto na continuidade do contrato, em função dos desvios de custos entre o previsto em orçamento e o praticado pelo mercado.	A CONTRATADA poderá pro-por reequilíbrio contratual.	CONTRATADA
R3	Projetos, Orçamento e Prazos	Adequações no Projeto por solicitação da CONTRATANTE, salvo se tais mudanças decorrerem da não conformidade do Projeto Executivo com a legislação em vigor.	Pouco Provável	Médio	9	Necessidade de um novo planejamento, incluindo alterações propostas, o que pode acarretar no atraso no cronograma inicialmente proposto.	Elaboração de aditivo contratual de acréscimos ou supressões até o limite de 25%.	CONTRATANTE
R4	Projetos, Orçamento e Prazos	Adequações no Projeto aprovadas pela CONTRATANTE apresentadas pela CONTRATADA que não tenham sido solicitadas pela CONTRATANTE.	Pouco Provável	Médio	9	Possibilidade de atraso no cronograma de execução da obra.	A CONTRATADA deverá absorver os custos das adequações realizadas.	CONTRATADA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

RISCO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	DANOS	MITIGAÇÃO	COMPETÊNCIA
R5	Autorizações, Licenças e Permissões	Atrasos decorrentes da não obtenção ou não renovação de autorizações, licenças e permissões exigidas para execução das obras, incluindo todas as licenças em âmbito Municipal, Estadual e Federal.	Pouco Provável	Alto	14	Atraso no cronograma e, conseqüentemente, conclusão das obras.	A CONTRATADA deverá possuir ferramentas de gerenciamento dos prazos e exigências requeridas pelos órgãos públicos, de forma a obter e/ou renovar as licenças necessárias nos prazos previstos.	CONTRATADA
R6	Autorizações, Licenças e Permissões	Atrasos no acesso ao local das obras, em decorrência da não liberação dos pátios, corredores e acessos necessários para execução dos serviços.	Pouco Provável	Alto	14	Atraso no cronograma e, conseqüentemente, conclusão das obras.	Necessidade de reuniões prévias de planejamento entre CONTRATADA e CONTRATANTE, antes da emissão do OIS, de forma a definir um plano de mobilização, onde constará prazos, locais e infraestrutura necessária para mobilização da empresa CONTRATADA.	CONTRATANTE
R7	Meio Ambiente	Quaisquer danos ambientais na área na prestação dos serviços, inclusive resultando em ações judiciais, causados pelos serviços de execução das obras	Pouco provável	Alto	14	Danos ambientais, custos para o pagamento de multas e atraso na execução da obra	A CONTRATADA deverá abarcar os custos da mitigação do passivo ambiental e revisar o cronograma para cumprimento do objeto	CONTRATADA
R8	Imprevistos Econômicos	Comprometimento da situação financeira da CONTRATADA, com risco de não conclusão da obra, acarretado por flutuação de câmbio ou aumento desproporcional do custo dos insumos.	Pouco Provável	Muito Alto	19	Paralisação da obra e conseqüentemente atraso no cronograma.	A CONTRATADA poderá propor reequilíbrio contratual.	CONTRATADA



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 14º andar – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINET

RISCO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	DANOS	MITIGAÇÃO	COMPETÊNCIA
R9	Imprevistos Econômicos	Problemas de liquidez financeira da CONTRATADA.	Pouco Provável	Alto	14	Impacto na capacidade de pagamento dos fornecedores responsáveis pelo fornecimento de materiais, bem como pagamento da mão de obra contratada e no cumprimento do cronograma.	A CONTRATADA deverá informar a situação à fiscalização de contrato e contemplar o risco seguro contratado.	CONTRATADA
R10	Construção	Impossibilidade da contratada em atingir os requisitos de qualidade e níveis de serviço previstos no Termo de Referência	Pouco provável	Alto	14	Má qualidade na entrega dos serviços, gerando retrabalho, atraso no cronograma, executivo e custos adicionais com material, mão de obra e equipamentos.	A CONTRATADA deverá pos-suir controle de qualidade durante a execução dos serviços contratados. A correção de erros, falhas ou omissões na execução do objeto deverão ser realizadas às expensas da CONTRATADA.	CONTRATADA
R11	Construção	Necessidade de reexecução de serviços realizados, perdidos por eventos climáticos ou outros eventos, excluídos aqueles decorrentes de intervenção da Contratante.	Raro	Alto	10	Atraso no cronograma de execução da obra.	A CONTRATADA deverá informar a situação à fiscalização de contrato e contemplar o risco seguro contratado.	CONTRATADA
R12	Construção	Reclamações de terceiros referente a prejuízos causados direta ou indiretamente pela CONTRATADA ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, em decorrência de obras ou da prestação dos serviços	Pouco Provável	Alto	14	Necessidade de revisão da execução de serviços, o que pode ocasionar o atraso na execução da obra.	A CONTRATADA deverá informar a situação à fiscalização de contrato e contemplar o risco seguro contratado.	CONTRATADA



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 14º andar – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINET

RISCO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	DANOS	MITIGAÇÃO	COMPETÊNCIA
R14	Danos	Danos ao patrimônio da Administração Pública ou de terceiros decorrentes da execução da obra.	Pouco Provável	Médio	9	Impacto econômico e financeiro na CONTRATADA.	A CONTRATADA deverá informar a situação à fiscalização de contrato e contemplar o risco seguro contratado.	CONTRATADA
R15	Decisão Judicial	Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à CONTRATADA.	Raro	Muito Alto	15	Atraso no cronograma de execução da obra.	A CONTRATANTE deverá verificar os impactos da decisão judicial à paralisação da obra.	CONTRATANTE
R16	Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda.	Raro	Médio	6	Impacto financeiro em função da necessidade de realização de serviços reexecução das áreas danificadas, bem como aquisição de materiais e equipamentos roubados ou furtados.	A CONTRATADA deverá informar a situação à fiscalização de contrato e contemplar o risco seguro contratado.	CONTRATADA

Porto Alegre, 29 de maio de 2024

**Marcos Sant'Anna Hofmeister**  
Assessoria Técnica - SEHAB  
Analista Arquiteto  
CAU/RS A60466-6 – ID. Funcional 3870960/01



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 14º andar – Porto Alegre/RS



24170000001110

**Nome do documento:** MTR-CASAS-EST-METALICA-R02a.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Marcos Santanna Hofmeister

SEHAB / ASTEC / 387096001

05/06/2024 20:19:47

